

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**Relação de candidatos inscritos no processo de escolha do conselho tutelar – Edital n. 001 e 002/CMDCA/2023**

A Comissão do processo de escolha do Conselho Tutelar do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos direitos da Criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste conselho;

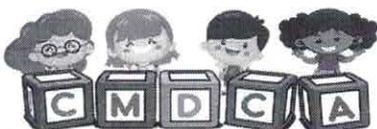
CONSIDERANDO os Editais de n. 001 e 002/CMDCA/2023 deste conselho;

Em reunião da Comissão do processo de escolha do CT de 17 de maio de 2023, ata de n.º 04/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º - Relação das inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão do Processo de escolha do Conselho Tutelar para mandato 2024-2028:**

01	Alessandra Cardoso de Souza	<b>DEFERIDA</b>	
02	Alessandra de Souza Francelino Felizardo	<b>INDEFERIDA</b>	1. Não comprovou item IX do art. 3.2 : Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com as documentações apresentadas.
03	Andréa Anselmo	<b>DEFERIDA</b>	
04	Ariele Priscila Valadares da Silva	<b>DEFERIDA</b>	
05	Geslayne dos Santos Felisberto	<b>DEFERIDA</b>	
06	Graziela de Souza Julião	<b>DEFERIDA</b>	

**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

07	Janaina Aparecida Batista Alexandre	INDEFERIDA	1. Não apresentou item I do art. 3.2 - certidão de nascimento ou casamento atualizada
08	Jandira Paz de Oliveira	<b>DEFERIDA</b>	
09	Jucelma Gallotti Marcinichen	INDEFERIDA	1. Não apresentou item II do art. 3.2 - Comprovante de residência <u>dos três meses anteriores</u> à publicação deste edital; 2. Não apresentou item III do art.3.2 -Certificado de quitação eleitoral; 3. Não apresentou item IV do art.3.2 - Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual; 4. Não apresentou item VI do art.3.2 – Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal; 4 Não apresentou item VII – Certidão de antecedentes Justiça Militar da União; 5 Item VIII do art.3.2 incompleto -Diploma ou certificado de conclusão do Ensino superior sem cópia do verso.
10	Louizi Cristina Eich	<b>DEFERIDA</b>	
11	Roberta Amélia Gonçalves	<b>DEFERIDA</b>	
12	Sabrina Porto Heymalak	<b>DEFERIDA</b>	
13	Sumara Fidélix Volpato Calegari	<b>DEFERIDA</b>	

**Art. 2º** - Abre-se o **prazo de 5 dias úteis para** qualquer cidadão solicitar a impugnação de candidatura, mediante prova da alegação, no horário de atendimento ao público: das 07h às 13h, na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [inscricoes.ct@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:inscricoes.ct@capivaridebaixo.sc.gov.br).

Capivari de baixo, 17 de maio de 2023.

  
**Dafna Correa Rodrigues****Presidente da Comissão especial do processo de escolha do conselho tutelar do  
CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**